

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 49072/2024 -

08/05/2024 11:40

ı

PROCESSO 503/2024

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 30/2024

Senhor Presidente,

Considerando que na data de 07/07/2022 foi apresentado nesta Casa de Leis o Projeto de Lei n° 87/2022, o qual encaminhou Emenda Parlamentar do Deputado Federal Samuel Moreira no importe de R\$ 2.000.000,00, para custeio no Programa de Atenção Básica – PAB;

Considerando que referido projeto foi aprovado, gerando a Lei nº 5582/2022, publicada aos 03/08/2022;

Considerando que após notícia em tribuna de que uma unidade de saúde está fechada pelo motivo de necessidade de manutenção, sendo necessário o atendimento da população em outra unidade longe do bairro onde residem, violando o §1°, do artigo 3° da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de Setembro de 2017, do Ministério da Saúde;

Considerando que é necessário sabermos quais verbas já foram utilizadas nos moldes como formulados e justificados no referido Projeto de Lei e Lei ora mencionados, já levando em consideração às respostas aos requerimentos nº 144/2022, n° 37/2023 e 18/2024;

Considerando que não foram respondidos todos os questionamento nos requerimentos anteriores, sendo necessária a complementação e as respostas adequadas.

Requeiro que oficie ao Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren, e à Secretária Municipal de Saúde, para que respondam aos seguintes questionamentos sobre a Emenda Parlamentar do Deputado Federal Samuel Moreira, em complementação, dentro do prazo regimental:

- 1- Qual o valor gasto para a aquisição de todos os 1.100 kits de diabéticos?
- 2- Quantos curativos especiais foram adquiridos, quantas pessoas foram atendidas e qual o valor gasto para a aquisição?

"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 49072/2024

08/05/2024 11:40

ı

PROCESSO 503/2024

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

- 3- Qual a quantidade adquirida de equipamentos tecnológicos em comodato e para onde foram destinados, uma vez que o setor de informática já realizou esse levantamento, e já foi licitado e empenhado o valor de R\$ 113.235,47?
- 4- O que será realizado ou onde será aplicada a diferença de R\$ 186.734,53 (verba estimada de R\$300.000,00 no PL 87/2022) referente ao comodato dos equipamentos tecnológicos?
- 5- Qual o valor total gasto com as manutenções prediais?
- 6- Informar, de forma individualizada, qual o valor gasto para a troca da rede elétrica da ESF Dr. Caubi, qual o valor gasto para a troca das calhas e da rede elétrica da ESF Dr. Mauro Burjaili, qual o valor gasto para a manutenção no telhado e contenção de água da chuva na lateral da ESF Tasso, e qual o valor gasto para a divisão das salas na ESF Moacyr? Apresentar os pedidos ou avaliações realizadas antes do início dos serviços e após a realização dos serviços, bem como das notas contendo todos os materiais utilizados para a efetivação dos serviços, uma vez que tais notas não são discriminadas no portal da transparência. Enviar uma planilha individualizada e do total gasto.
- 7- Qual o valor utilizado de recurso próprio uma vez que na resposta ao requerimento n° 37/2023 foi informado que na situação de falta de verba seria utilizada verba própria para atendimento das obras necessárias?
- 8- Encaminhar a avaliação realizada em cada uma das unidades de saúde da atenção primária, de forma individualizada, detalhando os levantamentos pelo setor de manutenção das necessidades e as obras realizadas ou a serem realizadas em cada ESF, independentemente de ter sido realizada ou não a manutenção, em especial da unidade de saúde do Pedro Paschoal.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de maio de 2024.

Dra. Ivanete Cristina Xavier VEREADORA LÍDER DO PSD

"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 60ZU-FCB4-VXJ0-SBY4

